

e consórcios. Porém tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme Decreto-Lei n.º 283/81, de Julho.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará de empreiteiro emitido pelo INCI que deverá conter as seguintes autorizações:  
1.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.  
Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo INCI, devem apresentar os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso.  
Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no ponto 19 do programa de concurso.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.5 no programa de concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.6 no programa de concurso.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.7 no programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 65%;  
2 — Garantia de boa execução da obra — 35%;  
a) Programa de trabalhos — 75%;  
b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
P.º 003.004.617-27/07.

### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 17/01/2008

Custo: 300. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou através de cheque à ordem do Município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/01/2008

### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Salão Nobre do Município de Odemira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.

2611071123

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Tomar	À atenção de Divisão de Desporto
Endereço Praça da República	Código postal 2300-550
Localidade/Cidade Tomar	País Portugal
Telefone 249310320	Fax 249310329
Correio electrónico desporto@cm-tomar.pt	Endereço Internet (URL)

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 26

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de prestação de serviços de técnicos de desporto.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição da prestação de serviços de técnicos de desporto para diferentes áreas de intervenção da autarquia.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do contrato serão prestados em parte do ano lectivo de 2007-2008, no ano lectivo 2008-2009 e nas actividades de Verão de 2008 e 2009, em todas as instalações desportivas municipais e espaços desportivos exteriores do concelho nos lares e centros de dia e associações do concelho.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
Objecto 9200000000001           principal

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

16769 aulas/horas actividades ano.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 455 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor estimado da prestação de serviço, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento do Município de Tomar.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Associação numa única entidade ou num consórcio tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM 

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

De acordo com o artigo 35.º da Lei de Bases do Desporto — Decreto-Lei n.º 5/2007.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM 

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 60 %

Ponderado com base no anexo A — ponderação do preço da proposta.

b) Explicitação da metodologia de abordagem e nota descritiva para cada área de intervenção, características fundamentais das soluções preconizadas bem como a sua adequação às exigências da certificação da qualidade do serviço no que respeita à preparação, planificação e execução das aulas e actividades — 25%;

Ponderada com base no anexo B — ponderação da metodologia da proposta.

c) Existência de experiência profissional dos professores/formadores apresentados para a prestação do serviço em causa, em conformidade com o anexo ponderado com base no anexo C — ponderação de capacidade técnica — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 8,40 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Só serão fornecidas colecção completas do processo de concurso, desde que solicitadas, por escrito, mediante o pagamento prévio em numerário ou cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as pessoas são autorizadas a assistir mas só podem intervir no acto as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 15 horas. Local Câmara Municipal de Tomar.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM 

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

2611071151

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-viana-castelo.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.***I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ampliação da rede de abastecimento de água em Santa Maria Geraz do Lima, na Zona Alta e na Zona Baixa e em Vila Franca.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Código NUTS: PT111.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Implantação de reservatório pré-fabricado.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232150.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.